



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 406 – DEZEMBRO/2020
Portarias 138-139/2020 (PRAD)

Teresina, 01 de dezembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 138 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046747/2020-58

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo Nº 23111. 073080/2019-80.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria Nº 171/2017 - PRAD/UFPI e de acordo com o edital da Chamada Pública N.º 01/2019;

Considerando o estabelecido no processo Nº 23111. 073080/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 35/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA- AGRIFAM, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, Siape: 2099392);

I - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/ Chefe da Divisão de Produção dos RUs de Teresina, Siape: 2050293);

II - Substituto: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista Siape: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD Nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 30/11/2020 21:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2ccd830867**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 139 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046761/2020-68

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo Nº 23111. 073087/2019-85.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria Nº 171/2017 - PRAD/UFPI e de acordo com o edital da Chamada Pública N.º 01/2019;

Considerando o estabelecido no processo Nº 23111. 073087/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 30/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);

I - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/ Chefe da Divisão de Produção dos RUs de Teresina, SIAPE: 2050293);

II - Substituto: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista SIAPE: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD Nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 30/11/2020 21:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5a0bf9e975**